

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN  
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 83, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94  
**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária                               | Ação                                              | Natureza                                                | Fonte    | Região Valor |            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)                                |                                                   |                                                         |          |              | 100.000,00 |
| 06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |                                                   |                                                         |          |              | 100.000,00 |
|                                                    | 2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS |                                                         |          |              | 100.000,00 |
|                                                    |                                                   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                           | 16003110 | 0001         | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução)                                 |                                                   |                                                         |          |              | 100.000,00 |
| 05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                                                   |                                                         |          |              | 100.000,00 |
|                                                    | 2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% |                                                         |          |              | 100.000,00 |
|                                                    |                                                   | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15421070 | 0001         | 100.000,00 |

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:B52163CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>